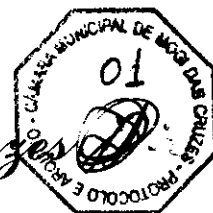


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14 /08.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 21/10/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

08/10/2008 17:47

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de “CIDADÃO MOGIANO” ao **Doutor KEN SHIMANOUCI**, Embaixador do Japão no Brasil, tem por objetivo reconhecer as relevantes contribuições relativas às comemorações da imigração japonesa no Município e o fato de Mogi das Cruzes representar o símbolo do “Amigo Fraternal” do povo brasileiro e japonês, bem como atender solicitação do Senhor Prefeito Municipal manifesta em o Ofício GP nº 2.787/08.

O **Doutor KEN SHIMANOUCI**, Embaixador do Japão no Brasil, nasceu na cidade de Tóquio, Japão, em 17 de setembro de 1946 e desde setembro de 1970, após aprovação para o Serviço Diplomático vem exercendo com excelência suas atribuições, sendo que no mês de agosto de 2006 assumiu o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão no Brasil.

Assim, o **Doutor KEN SHIMANOUCI**, vem proporcionando todos os meios para o perfeito intercâmbio cultural, econômico e tecnológico entre os dois países, sendo uma realidade que vem se fortalecendo através das relações bilaterais dos governos japonês e brasileiro, priorizadas pelo Conselho Japão – Brasil para o Século XXI desde o ano de 2004 e fortemente implementadas neste ano, quando da comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, e dos festejos do Ano de Intercâmbio.

Estes, resumidamente, os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor KEN SHIMANOUCI**, cujo mérito também pode ser observado no *curriculum vitae* anexo, que certamente merecerá o beneplácito do Nobres Pares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2008.

PEDRO KOMURA
Vereador – PSDB

Johinda Rennó

PASTOR ROBERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



CN 4046 17OUT'08 11:29

OFÍCIO GP N.º 2.787 /08

Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2008
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente:

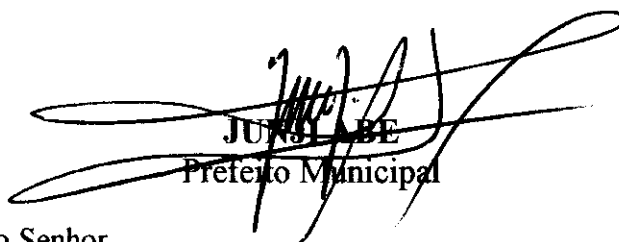
Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de solicitar a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de que seja estudada a possibilidade de, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica, ser concedido título honorífico de **Cidadão Mogiano ao Embaixador do Japão, Dr. Ken Shimanouchi**, que estará visitando Mogi das Cruzes no dia 3 de novembro, às 11 horas, no Gabinete do Prefeito.

Esclareço que tal solicitação foi formulada por intermédio do **Consulado Geral do Japão**, em São Paulo, o qual informou que foi o próprio Embaixador que manifestou vivo interesse em visitar Mogi das Cruzes, em virtude deste Município representar, com todos os méritos, o símbolo "Amigo Fraternal" do povo brasileiro e japonês, e acima de tudo ter-se destacado na realização de inúmeros eventos de alta significação relativos às comemorações aos Cem Anos da Imigração Japonesa no Brasil.

Para orientação de Vossa Excelência, segue anexo o currículo do Embaixador do Japão, Dr. Ken Shimanouchi.

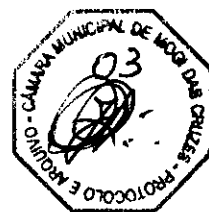
Esperando que Vossa Excelência se manifeste a respeito ao pedido ora formulado, com a brevidade que o caso requer, aqui lhe deixo o testemunho do meu subido apreço.

Atenciosamente


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SMA/rod



EMBAIXADOR KEN SHIMANOUCI

*Nascido em Tóquio, dia 17 de setembro de 1946
Casado, dois filhos*

- Setembro 1970 Aprovado no Exame Superior do Serviço Diplomático*
- Março 1971 Graduou-se em Literatura, Universidade de Tóquio*
- Abril 1971 Ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros*
- Maio 1989 Diretor da Divisão de Políticas Consulares e de Migração do Departamento de Assuntos Consulares e de Migração*
- Fevereiro 1991 Diretor da Divisão da América Latina I do Departamento da América Latina e Caribe*
- Abril 1995 Diretor-Geral Adjunto para Imprensa e Comunicação Social da Assessoria do Ministro*
- Agosto 1997 Diretor-Geral Adjunto da Assessoria do Ministro e do Departamento da América Latina e Caribe.*
- Agosto 1998 Cônsul-Geral do Japão em Miami*
- Janeiro 2002 Diretor-Geral do Departamento da América Latina e Caribe*
- Abril 2004 Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão na Espanha*
- Agosto 2006 Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão na República Federativa do Brasil.*



Embaixada

- [Conferências e Palestras](#)
- [Contato](#)
- [Feriados](#)



SAUDAÇÃO DO EMBAIXADOR KEN SHIMANOUCI



Sejam bem-vindos à página da Embaixada do Japão no Brasil.

As já tradicionalmente amistosas relações entre Japão e Brasil atravessam uma fase de revitalização, especialmente depois da recente troca de visitas dos chefes de governo dos dois países. A área econômica já testemunha grandes mudanças. Hoje, o investimento japonês não mais se limita aos recursos naturais, mas se estende a indústrias de alto valor agregado, como a automobilística, a aeronáutica, a eletroeletrônica e a alimentícia. A Japan Airlines anunciou recentemente a compra de 10 aeronaves da Embraer e deixou em aberto a possibilidade de aquisição de mais 5 aeronaves no futuro. Novas perspectivas desenham-se com relação ao etanol e à TV digital e nota-se, dos dois lados, uma firme disposição de cooperar para o desenvolvimento tecnológico e econômico. Na ocasião da visita do presidente Lula ao Japão em 2005, os dois líderes concordaram em promover intercâmbios em ciência e tecnologia incluindo, entre outras áreas, biotecnologia, biomassa, nanotecnologia.

Não podemos falar das relações bilaterais sem mencionar a presença de numerosa comunidade brasileira no Japão. Estimados em cerca de 300 mil, os integrantes dessa comunidade não só contribuem para a atividade econômica, como também para a difusão da cultura brasileira no Japão, criando um ambiente propício para resultados positivos nesse campo.

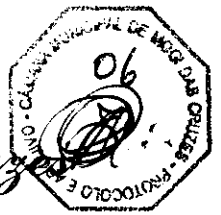


Nesse contexto de revitalização das relações bilaterais, o Conselho Japão-Brasil para o Século XXI – estabelecido seguindo o acordo entre os dois chefes de governo durante a visita do primeiro ministro Koizumi ao Brasil em 2004 – apresentou a versão final das propostas para fortalecer ainda mais as relações bilaterais a médio e longo prazo, abrangendo sete áreas e 56 itens em política, economia, ciência e tecnologia, meio ambiente e intercâmbio humano e cultural nos mais variados campos. Estão em curso os procedimentos para implementar as propostas desse relatório.

Em 2008 comemoraremos o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil. Os dois líderes concordaram em celebrá-lo como o Ano do Intercâmbio Japão-Brasil. Teremos então uma oportunidade ímpar não só para refletir sobre o passado dos imigrantes pioneiros, mas também para dar um grande salto nas relações bilaterais para o futuro. Sinto-me muito feliz por ter sido designado embaixador no Brasil no momento em que festejamos juntos o Ano do Intercâmbio. Espero contar com a colaboração de todos para o maior sucesso desse ano comemorativo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14 /08

127

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/10/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Doutor KEN SHIMANOCHI**, Embaixador do Japão no Brasil, em face das relevantes contribuições relativas às comemorações da imigração japonesa realizadas no Município.

Art. 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2008.

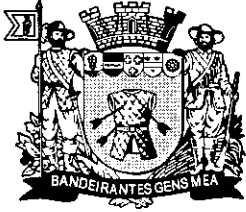
Narciso Yague
[Handwritten signature]

PASTOR ROBERTO

José Roberto
Renno

[Handwritten signature]
BERALDO

[Handwritten signature]
PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de
Decreto Legislativo nº 014 / 2.008
Processo nº 127 / 2.008
Parecer da A.J. nº 109 / 2.008

De iniciativa do ilustre **Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao **Doutor KEN SHIMANOUCI**, Embaixador do Japão no Brasil, em face das relevantes contribuições relativas às comemorações da imigração japonesa realizadas no Município.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade, ofício nº 2787/08, em que o Sr. Prefeito Municipal solicita a concessão do título honorífico de cidadão mogiano e o texto legal a ser votado, composto por 4 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

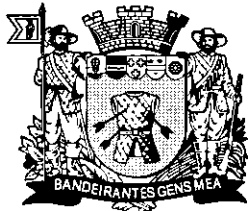
A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Assessoria Jurídica, 21 de outubro de 2.008.


PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 014 / 2008
Processo nº 127 / 2008

De iniciativa legislativa do Vereador Pedro Hideki Komura, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Doutor **KEN SHIMANOUCI**, Embaixador do Japão no Brasil, em face das relevantes contribuições relativas às comemorações da imigração japonesa realizadas no Município.

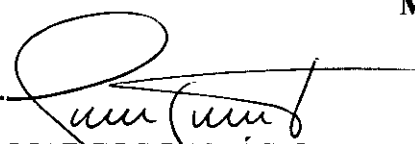
O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Membro - Presidente "ad hoc"


MARCOS DAMÁSIO
Membro "ad hoc"


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro "ad hoc"

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO-LEGISLATIVO **Nº** **079/08**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano").

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Doutor KEN SHIMANOUCI**, Embaixador do Japão no Brasil, em face das relevantes contribuições relativas às comemorações da imigração japonesa realizadas no Município.

Art. 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).